



SÃO JOSÉ DA LAJE
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Poeta João Pinheiro, nº 15 – CEP. 57.860-000 - Fone (082) 3285 – 1117
CNPJ: 07.369.950/0001-37
E-MAIL: camaralaje@hotmail.com

Ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de São José da Laje, Estado de Alagoas, em 06 (seis) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove). Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no edifício próprio, na Sala das Reuniões, sob a presidência do excelentíssimo Senhor Vereador Marcos José de Andrade Rocha, realizou-se a nona sessão ordinária do ano em curso. Às 10h00 (dez horas), na Sala das Reuniões compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Marcos José de Andrade Rocha, Givanilson Carneiro de Ataíde, Inaldo Valentim Valença Júnior, Ricardo Leite da Silva, José Carlos Diniz, Ricardo Claudino de Oliveira, Cícero José da Silva Júnior, Laciél Henrique da Silva Nunes. Acusando a lista de presença com o comparecimento de 08 (oito) Vereadores e a falta justificada do Vereador Bruno Everton Brito dos Santos. O Senhor Presidente deu por aberta a presente sessão ordinária e o 1º Secretário fez a chamada dos vereadores. Em seguida foi realizada a aprovação da Atas das sessões anteriores. De contínuo foi lido o expediente. **EXPEDIENTE: Leitura:** Ofício 116/2019 da Prefeitura Municipal, Assunto: Licença – Prefeito (Art. 67, da Lei Orgânica do Município.). **Votação:** Decreto Legislativo nº 03/2019 (Concede licença ao Prefeito do Município de São José da Laje/Al., para se ausentar do município e do território nacional); Projeto de Lei nº 131, de 01 de agosto de 2019 (Dispõe sobre reajuste de vencimentos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SMED, e dá outras providências.); Moção de Congratulação N. 02/2019 de autoria dos todos os vereadores; Moção de Pesar Nº 02, 03/2019 de autoria de todos os vereadores. Finda a leitura do expediente o Senhor Presidente comunicou que o Projeto em Pauta teve Dispensa de Parecer das devidas Comissões Permanentes e convidou os presentes para a posse do Prefeito Interino que realizar-se-á nesta Casa no próximo dia 08 de agosto de 2019 as 09H30 (nove horas e trinta minutos), conforme informa o Decreto Legislativo nº03/2019. De contínuo passou a palavra aos Senhores Vereadores. Não se manifestado nenhum vereador a fazer uso da palavra, o senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA** – Em única votação: Decreto Legislativo nº 03/2019; Moção de Congratulação N. 02/2019; Moção de Pesar Nº 02, 03/2019. Submetidos a votos. Aprovado em única votação por unanimidade dos presentes votantes. Em primeira votação: Projeto de Lei nº 131, de 01 de agosto de 2019. Submetido a votos. Aprovado por unanimidade dos presentes votantes. Esgotadas as matérias constantes na ordem do dia, o Senhor Presidente convocou uma Sessão Extraordinária imediatamente para dar andamento aos trabalhos em pauta. Do que para constar, eu, Evelise Alves Vieira, redatora de ata lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.


Ata


